

ORIENTAÇÕES PARA ENCAMINHAMENTO DE PROJETOS

O aluno de Mestrado ou de Doutorado deverá ter aprovação do projeto da dissertação/tese pela Comissão Científica da Unidade (SIPESQ), Aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e/ou Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da PUCRS.

Prazos para encaminhamento:

A projeto deve ser submetido para Comissão Científica respeitando os seguintes prazos:

I – Mestrado: até o último dia útil do mês de maio do ano de ingresso;

II – Doutorado com ingresso no 1º semestre: até o último dia útil do mês de setembro do ano de ingresso;

III – Doutorado com ingresso no 2º semestre: até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte.

Entregar na secretaria do Programa:

O aluno deve apresentar na secretaria do Programa os seguintes documentos:

I. Comprovante de submissão do Projeto no Centro de Pesquisa Clínica (CPC);

II. Aprovação do CEP/CEUA;

III. Cópia da versão final do projeto aprovado pelo CEP/CEUA.

Observações importante:

* Todo aluno deverá ter o seu projeto aprovado pelo SIPESQ.

* Não é aceita aprovação de projeto guarda-chuva, sem aprovar o projeto específico do aluno.

* A aprovação da Comissão Científica (CC), deverá ter data posterior a de ingresso do aluno.

* Aos projetos encaminhados para avaliação, deverão ser anexados todos os documentos sugeridos no site do CEP/CEUA.

* Projetos para encaminhar ao CEP/CEUA, deverão estar no formulário unificado no SIPESQ.

Sites utilizados:

SIPESQ: <http://webapp3.pucrs.br/sipesq/>

CEP: <http://www.pucrs.br/pesquisa/comites/cep/>

CEUA: <http://www.pucrs.br/pesquisa/comites/ceua/>

Plataforma Brasil: www.saude.gov.br/plataformabrasil

Para encaminhamento do projeto:

I. Projetos (seres humanos) que envolvem os serviços, pacientes e dados de pacientes do Hospital São Lucas da PUCRS, deverá ser protocolado junto ao Centro de Pesquisa Clínica (CPC). Entregar formulário preenchido, orçamento assinado e autorização da chefia do local onde serão coletados os dados.

Após aprovação do orçamento pelo CPC o projeto deverá ser cadastrado no Sistema de Pesquisa da PUCRS-SIPESQ (pelo professor orientador) para envio à Comissão Científica (CC).

- Projetos (seres humanos, animais) que não utilizarem o HSL deverão ser cadastrados diretamente no Sistema de Pesquisa da PUCRS-SIPESQ (pelo professor orientador) para envio à Comissão Científica (CC).

II. Projetos que envolvem seres humanos, após aprovação da Comissão Científica, deverão ser cadastrados na Plataforma Brasil; que remeterá ao Comitê de Ética e Pesquisa (CEP).

- Situações onde a coleta de dados será realizada em outra instituição, é necessária carta de aprovação do Comitê de Ética da instituição substituindo a da PUCRS.

III. Projetos envolvendo animais, após aprovação na Comissão Científica, são encaminhados diretamente ao Comitê de Ética no Uso de Animais (CEUA).

Fluxograma para submissão de projeto:

